

PORTARIA N.º 5789, DE 11 DE JANEIRO DE 2010

"Cessa efeitos da portaria que concedia gratificação de Função Gratificada ao Servidor Municipal Marcos Antônio Schmidt"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Resolve** fazer cessar a partir de 18 de Janeiro de 2010, os efeitos da Portaria n.º 5606, de 01 de Abril de 2009, que concede Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção, Controle e Almoxarifado – FG-2, ao Servidor Municipal **Marcos Antônio Schmidt**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Janeiro de 2010.

JOEL ANDRÉ CONTE
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.